



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 145/97

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
1.007/96 - CEPE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13
de junho de 1997,**

**RESOLVE homologar a Resolução nº 1.007/96 - CEPE
que dispõe sobre o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" e
"Stricto Sensu" na UECE.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.**

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor